



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

Ata da 3ª Reunião Ordinária de 2024 do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – CONDECC

Às oito horas e trinta minutos do dia dezesseis de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, via digital, sistema "google meet", reuniram-se, sob a presidência do Chefe do Departamento, Professor Dr. Wellington Silva Porto, os senhores membros do Conselho de Departamento, para a terceira reunião ordinária de 2024 do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis. Estiveram presentes os seguintes membros: Alexandre de Freitas Carneiro, Carmozina Gomes Teixeira, Elder Gomes Ramos, Elizângela Maria Oliveira Custódio, José Arilson de Souza, Sidiney Rodrigues. Os professores Robinson Francino da Costa e Sérgio Candido de Gouveia Neto estão em greve e participaram como ouvintes. Os professores Adelmo Pedro de Oliveira Junior e Joelson Agostinho de Pontes não compareceram por estarem em greve. Os professores Deyvison de Lima Oliveira e Evimael Alves Teixeira estão de férias. A representante discente Jéssica Raíza de Souza Ferreira não compareceu. O presidente passou aos **informes da presidência: 1)** Informou que foi realizada capacitação da plataforma "minha biblioteca" na semana passada, reforçando que os professores incentivem que os alunos utilizem o acervo disponibilizado. **2)** Informou que serão feitos ajustes no horário em função da greve, onde será montado um horário e divulgado posteriormente aos alunos, com as devidas substituições. **Passou-se aos informes dos membros. 1)** O professor Alexandre informou que na disciplina de Projetos de Pesquisa 31 alunos estão matriculados (24 da própria turma XXII e 7 de turmas anteriores). O prazo para entrega dos Termos de Compromisso de Orientação é até dia 26/04/24. **Passou-se em seguida à ordem dia: 1 – Planos de ensino 2024-1 - Homologação;** Foram apresentados os planos de ensino 2024-1 das disciplinas: Auditoria e Controladoria Governamental, Planejamento e Orçamento Governamental, Planejamento e Orçamento Empresarial, Projeto de Pesquisa em Ciências Contábeis (Alexandre); Administração de Sistemas de Informação (Deyvison); Análise e Gestão de Custos, Direito Trabalhista e Legislação Social (Elder); Atividades Complementares III, Teoria da Contabilidade I (Elizângela); Laboratório de Prática Contábil II, Laboratório de Prática Contábil IV (Evimael); Filosofia (Ivanor); Cenários Econômicos (Joelson); Aprendizagem e Comportamento Organizacional, Atividades Complementares II, Introdução à Administração, Sociologia (Arlison), Português Instrumental (Leandro), Análises das Demonstrações Contábeis, Introdução à Ciência Atuarial, Planejamento e Contabilidade Tributária (Robinson); Introdução ao Direito (Romulo); Matemática, Estatística II (Sérgio); Contabilidade Introdutória, Contabilidade Societária, Controladoria Empresarial (Sidiney); Atividades Complementares I e Auditoria (Wellington). Os planos apreciados pelo NDE em 15/04/2024 foram colocados em votação e homologados por unanimidade. **2 – Consulta sobre a participação do Curso de Ciências Contábeis no processo seletivo discente agendado 2024.** Trata-se de processo seletivo discente agendado (PSDA) sob responsabilidade do *Campus*, especificada no processo 23118.004891/2024-37. Em votação, o conselho aprovou, por unanimidade, a participação do curso de Ciências Contábeis no processo seletivo e indicou os servidores Elder Gomes Ramos e José Arilson de Souza para compor a respectiva comissão. **3 –**

Processo nº 23118.002841/2024-15 - Promoção Funcional Docente. Interessado: José Arilson de Souza. Relatores: Robinson Francino da Costa, Deyvison de Lima Oliveira e Sérgio Candido de Gouveia Neto O presidente fez a leitura do parecer, conforme segue: "A Resolução nº 116/2013/CONSAD, em seu artigo 15, inciso 1º, prevê que: "Os docentes em Regime de Dedicação Exclusiva e em Tempo Integral – T.40 serão aprovados para progressão ou promoção funcional caso a somatória de sua pontuação, durante o interstício, atinja o mínimo de 40 pontos, o que equivale a 40 horas semanais". Considerando que o professor Doutor JOSÉ ARILSON DE SOUZA - SIAPE nº 2350910, atingiu no interstício 119,87 pontos, esta banca avaliadora, manifesta PARECER FAVORÁVEL à promoção funcional de Adjunto, Classe C, Nível 4 para Professor Associado I no interstício de 14.05.2022 a 13.05.2024." O parecer foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **4 – Processo nº 23118.018844/2023-90 - Progressão Funcional Docente. Interessado: Evimael Alves Teixeira. Relator: Sidiney Rodrigues.** O presidente passou a palavra para o relator, que declara no parecer que: "A Resolução nº 116/2013/CONSAD, em seu artigo 15, inciso 1º, prevê que: "Os docentes em Regime de Dedicação Exclusiva e em Tempo Integral – T.40 serão aprovados para progressão ou promoção funcional caso a somatória de sua pontuação, durante o interstício, atinja o mínimo de 40 pontos, o que equivale a 40 horas semanais". Considerando que o professor EVIMAEAL ALVES TEIXEIRA - MAT. SIAPE: 1866461, atingiu no interstício 56,99 (cinquenta e seis vírgula noventa e nove) pontos, sou de PARECER FAVORÁVEL à progressão funcional de Professor Adjunto (C)-1 para Professor Adjunto (C)-2, no interstício de 17/05/2015 a 16/05/2017." O parecer foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **5 – Processo nº 23118.018845/2023-34 - Progressão Funcional Docente. Interessado: Evimael Alves Teixeira. Relator: Sidiney Rodrigues.** O presidente passou a palavra para o relator, que declara no parecer que: "A Resolução nº 116/2013/CONSAD, em seu artigo 15, inciso 1º, prevê que: "Os docentes em Regime de Dedicação Exclusiva e em Tempo Integral – T.40 serão aprovados para progressão ou promoção funcional caso a somatória de sua pontuação, durante o interstício, atinja o mínimo de 40 pontos, o que equivale a 40 horas semanais". Considerando que o professor EVIMAEAL ALVES TEIXEIRA - MAT. SIAPE: 1866461, atingiu no interstício 52,00 (cinquenta e dois) pontos, sou de PARECER FAVORÁVEL à progressão funcional de Professor "Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3- interstício 17.05.2017 a 16.05.2019". O parecer foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **6 – Processo nº 23118.018846/2023-89 - Progressão Funcional Docente. Interessado: Evimael Alves Teixeira. Relator: Sidiney Rodrigues** O presidente passou a palavra para o relator, que declara no parecer que: "A Resolução nº 116/2013/CONSAD, em seu artigo 15, inciso 1º, prevê que: "Os docentes em Regime de Dedicação Exclusiva e em Tempo Integral – T.40 serão aprovados para progressão ou promoção funcional caso a somatória de sua pontuação, durante o interstício, atinja o mínimo de 40 pontos, o que equivale a 40 horas semanais". Considerando que o professor EVIMAEAL ALVES TEIXEIRA - MAT. SIAPE: 1866461, atingiu no interstício 76,00 (setenta e seis) pontos, sou de PARECER FAVORÁVEL à progressão funcional de Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4- interstício 17.05.2019 a 16.05.2021." O parecer foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **7 – Processo nº 23118.003030/2024-31 - Regime excepcional. Interessada: Keisy Anny Nogueira.** A acadêmica apresentou atestado médico de 60 dias em 11/03/2024. O pedido foi encaminhado à Direção do Campus que não vislumbrou óbice ao pedido, sendo preciso deliberar no Conselho de Departamento sobre as providências acadêmicas. Em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade pelo Conselho Departamental, que definiu que será encaminhado e-mail aos docentes para que observem as necessidades da acadêmica. **8 – Processo 23118.005359/2024-37 - Solicitação de quebra de pré-requisito, disciplina Laboratório IV. Interessada: Valéria de Souza Xavier.** A acadêmica justifica que faltam apenas as disciplinas de laboratório III e IV para concluir o curso e que por isso necessita da quebra para poder cursar laboratório IV em 2024/1, cursando laboratório III no próximo semestre e então concluir o curso. Após deliberação o conselho foi favorável ao pedido. O professor Sidiney foi desfavorável à solicitação. **9 – Processo 23118.005360/2024-61 - Solicitação de quebra de pré-requisito, disciplina Laboratório II. Interessada: Raquel Estebanez França.** A acadêmica justifica que é vinculada a matriz de 2007, sendo que laboratório II é equivalente a disciplina de processamento sub-sistemas contábeis e empresariais, da sua grade de origem. Após deliberação o

conselho foi favorável ao pedido. O professor Sidiney foi desfavorável à solicitação. **10 – Processo 23118.005361/2024-14 - Solicitação de disciplinas especiais. Interessada: Raquel Estebanez França.** A acadêmica solicita a oferta de disciplinas da matriz de 2007 que não possuem equivalência na grade atual. As disciplinas solicitadas são: Introdução à teoria de sistemas e métodos na organização, Planejamento e Controle de Organizações do Terceiro Setor, Teoria Contábil do Lucro e Planejamento e Controle Ambiental das Organizações. Após deliberação, o conselho aprovou a solicitação da discente e estabeleceu que a definição dos professores ficará a critério da comissão de horário do próximo semestre (2024/2), considerando que não há condição de ofertar disciplina especial em 2024/1. **11 – Coordenação de Projetos e Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) - Indicação.** A professora Elizângela Maria Oliveira Custódio coordenou os projetos e trabalhos de conclusão de curso em 2023-1 e 2023-2 e manifestou que não tem interesse em permanecer nos próximos semestres. O professor Sidiney Rodrigues indicou seu nome para a coordenação. Em votação, o conselho aprovou, por unanimidade, o nome do professor Sidiney Rodrigues para coordenar os projetos e trabalhos de conclusão de curso nos semestres de 2024/1 e 2024/2. **12 – Comissão de consulta acadêmica para chefe e vice-chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis - Indicação.** O conselho indicou os seguintes nomes para compor a comissão: Alexandre de Freitas Carneiro (membro), Elder Gomes Ramos (presidente), Carmozina Gomes Teixeira (representante técnica) e Vitória Caroline Flôr da Rosa Bueno (representante discente). Em votação, os nomes foram aprovados por unanimidade. Encerradas as discussões sobre os itens da pauta e nada mais havendo a tratar, o Professor Dr. Wellington Silva Porto, Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – DECC, agradeceu a todos, encerrando a reunião às nove horas e cinquenta e sete minutos. Eu, Carmozina Gomes Teixeira, secretariei esta reunião e lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZANGELA MARIA OLIVEIRA CUSTODIO, Docente**, em 16/04/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Docente**, em 16/04/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE FREITAS CARNEIRO, Docente**, em 16/04/2024, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ARILSON DE SOUZA, Docente**, em 16/04/2024, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON SILVA PORTO, Chefe de Departamento**, em 16/04/2024, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARMOZINA GOMES TEIXEIRA, Assistente em Administração**, em 16/04/2024, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIDINEY RODRIGUES, Docente**, em 16/04/2024, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1728109** e o código CRC **3E750489**.
